

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

Ata da 53ª Reunião Ordinária do 2º Ano Legislativo, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada no dia 22 de outubro de 2018. Aos vinte e dois dias do mês de outubro, do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, nas dependências da Câmara Municipal, sita à Rua Vigando Kock, nº 69. Presentes a totalidade dos senhores vereadores. Reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão ordinária, sob a presidência do vereador Edimar Geraldo Salomon e secretariada pelo vereador Jairson Sabino. Havendo quórum legal, em nome de Deus foi aberta a sessão. Feita à leitura do Artigo 61 do Estatuto da Criança e do Adolescente, pelo vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima. **ATA:** Discutida e aprovada à ata da 52ª reunião ordinária deste segundo ano Legislativo da 18ª Legislatura. **EXPEDIENTE:** Do Expediente constou: Ofício 430/2018, informando a Promulgação de Leis; Ofício 431, em resposta ao ofício 261/2018, e informando que o Secretário de Saúde estará na Câmara Municipal no dia 29 de outubro; Ofício 432, informando a Promulgação de Leis; Ofício 433, relacionado ao projeto Legislativo 069; Veto parcial 005, ao projeto Legislativo 065; Ofício 340 da Secretaria Municipal de Saúde; Ofício 161 do DETRU; Indicações 1348, 1349 e 1350 do vereador César Augusto Accorsi de Godoy e Ofício 391 da UVESC. **Correspondência Expedida:** Os ofícios expedidos constam na pauta, que é parte integrante da presente Ata. **ORDEM DO DIA:** Dentro da ordem do dia, o senhor presidente, encaminhou para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o Veto parcial 005 ao projeto Legislativo 065/2018. Em discussão única e votação o Veto parcial ao projeto de Lei nº 162/18 – altera dispositivos da Lei nº 228, de 28 de dezembro de 2001. Começando a discussão, o vereador Marco Rodrigo Redlich disse que esse projeto alterava alguns dispositivos no Estatuto do Servidor Público Municipais com relação à licença-prêmio, e o embasamento que o Executivo trouxe para vetar a mudança, é que a emenda que o vereador realizou, gera despesas para o Município. Redlich não concorda com o motivo do veto porque a alteração não gera despesas, já que o Executivo escolhe se quer pagar em pecúnia ou não, se acaso não tiver condições. Essa despesa de indenização da licença-prêmio, não conta como despesa do pessoal, então não interfere no índice da folha, que hoje se encontra quase 54% que é o limite máximo no Município. O que acontece é que se a pessoa pedir em pecúnia ficará em uma lista de espera, e quando o Município tiver condições será pago. O simples fato de o servidor poder pedir a sua licença-prêmio em pecúnia, não gera uma obrigatoriedade para a Prefeitura, assim não gerando despesas automaticamente, gera de todos os servidores serem iguais perante a Lei. Na regra atual, quando o servidor não pede para folgar, o Município não pode obrigar ele a folgar, então o servidor está deixando acumular e no momento da aposentadoria ele recebe tudo em dinheiro. Para o Município essa despesa já está acontecendo, mudando somente, o pagamento de lugar, então não gerará uma forma nova de despesas, apenas estarão igualando todos os servidores perante a Lei. Continuando a discussão, o vereador César Augusto Accorsi de Godoy disse que esse fato de derrubarem um veto da ocasião, é um fato inédito, sendo geralmente da oposição que se fazem isso. Godoy leu as razões

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

do veto, e sendo que faz duas semanas que comentou sobre a aberração que o jurídico da Prefeitura fez quando deixou de juntar um documento da praça, chegando à conclusão que o prefeito está nu em relação a sua assessoria. A equipe é muito boa, mas estão deixando passar muitas coisas. Já faz dois anos que vem concordado, mesmo a contragosto, mas ninguém é súdito para ficar calado vendo tudo isso acontecer, e concorda com as palavras do vereador Marco Rodrigo Redlich. Continuando a discussão, o vereador Fernando Mallon disse que o vereador Redlich tentou salvar a imagem do prefeito, trazendo, há dias atrás, uma informação de que o prefeito se comprometeu a enviar um projeto de Lei de origem do Executivo, contemplando a questão da licença-prêmio em pecúnia, mas que ainda não foi feito. Se o prefeito não cumpre a palavra com os vereadores da situação, o negócio está muito feito. Mallon questiona qual foi o objetivo de se criar, quando colocaram no estatuto dizendo que os que entraram antes podem, e os que entraram depois, não podem. O prefeito está usando um argumento para defender outra verdade, que é não querer pagar ou não poder pagar a Licença-prêmio para os outros servidores. Mallon também não vê criação de despesa, já que irão pagar em algum momento, e assim todos ficarão no mesmo nível, portanto entende que os servidores que entraram depois do estatuto têm os mesmos de quem entrou antes. Encaminha o seu voto para a rejeição do veto. Continuando em discussão, o vereador Peter Alexandre Kneubuehler disse que na relação dos vereadores se posicionarem firmes, mostra a independência sobre os poderes, independente de ser da base aliada do governo e estar exercendo a Liderança do Governo na Casa, essa escolha é o Legislativo fazendo o seu papel. Até os vereadores da oposição estão mantendo as suas posições daquilo que é coerente para a população. Esse projeto é um projeto de origem do Executivo, por isso não vê que seja um vício de origem, e no seu entendimento não gera despesas, por isso se posiciona pela rejeição do veto. Continuando a discussão, o senhor presidente disse que também concorda com o pronunciamento do vereador César Augusto Accorsi de Godoy em relação de que um diz uma coisa e outro diz outra, cada um tem a sua opinião e assim a humanidade caminha. Salomon não sabe sobre o acumulo de licença-prêmio conforme o vereador Redlich comentou, e diz que terão que achar um jeito para não contradizer a Lei. Com a parte, o vereador Fernando Mallon leu o artigo 104 do Estatuto e disse que foi mudado em 2005, onde ainda se permitia fazer esse tipo de situação. Tem um funcionário da Prefeitura que solicitou pela segunda vez as suas férias, e ainda não foi dada, e se a Prefeitura não proporcionar essas férias em dia, terão que pagar em dobro. A Prefeitura não cuida desses casos, desperdiçando dinheiro, então como que eles querem dizer que a licença em pecúnia irá gerar despesas. Novamente com a palavra, o senhor presidente disse que o RH tem que ficar atento sobre as férias. Com a parte, o vereador Marco Rodrigo Redlich disse que segundo o Estatuto, a iniciativa para o gozo da licença-prêmio precisa vir do servidor, então não pode o Executivo dizer quando ele vai folgar. Se o servidor não tiver iniciativa e não pedir, ele poderá acumular todas as licenças, desde quando entrou até o dia que se aposentar. Muitas pessoas estão deixando passar, porque sabem que

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

no futuro irão receber, então já está gerando despesas todos os anos, e se não mudarem será somente empurrado com a barriga um problema que poderiam ir resolvendo conforme os anos, assim como a folha de pagamento que pagam mês a mês. Com a parte, o vereador Fernando Mallon disse que o governo do Estado diz que o servidor que tiver licença a gozar e se estiver no ano de se aposentar, não pode se aposentar primeiro precisa gozar as licenças, para depois dar as férias. Isso é roubar dinheiro do servidor, o estatuto diz isso, mas a justiça está derrubando uma atrás da outra. Por isso que em 2005 foi mudada a Lei para permitir o pagamento, quando a aposentadoria, para que não ocorra esse tipo de coisa de o poder público usurpar o período trabalhado. Ninguém mais querendo se manifestar, foi colocado em votação nominal e rejeitado por unanimidade o Veto Parcial ao projeto de Lei n 162/18. Em discussão única e votação o Veto Integral ao projeto de Lei Legislativo nº 067/18 – proíbe a comercialização de produtos de qualquer natureza nas unidades escolares localizadas no município de São Bento do Sul. Começando a discussão, o vereador Nivaldo Bogo disse que eles não podem legislar pelo sentido de que não podem abranger as escolas estaduais e particulares. Bogo conversou com o Executivo a respeito do veto, acatou, e no início do ano entrará com um projeto excluindo as demais escolas que não sejam municipais para que assim se atenda o que é o objetivo do projeto. Continuando a discussão, o vereador Fernando Mallon disse que receberam as justificativas do veto, aonde eles disseram que se alguém do Legislativo proibir a venda de bebidas alcoólicas não vai poder, porque é competência do executivo, então não vai adiantar ao vereador Bogo para ele não mudar o projeto de Lei, porque eles vão vir com a mesma resposta de que eles são os únicos que escolhem o que pode e o que não pode. Deveria o prefeito ter o compromisso de enviar um projeto desses, muito embora que mostrou hoje que o prefeito fala, mas não se escreve. Mallon encaminha o voto pela rejeição do veto. Continuando a discussão, novamente com a palavra, o vereador Nivaldo Bogo disse que até foi o sugerido que se fosse abrangido outros estabelecimentos do Município. Então Bogo entrará com um novo projeto, e acredita que o próximo projeto não tenha o veto, pois faltará justificativa. Com aparte o vereador Fernando Mallon disse que o projeto prevê as exceções naquilo que é vendido nas cantinas e em prol da escola, então deixa claro para a população não entender errado. Novamente com a palavra, o vereador Nivaldo Bogo disse que o principal fator do projeto é que nas escolas não se tem o controle de quem está vendendo e nem o que está vendendo. A ideia da vereadora mirim foi gerada a partir de situações que ela mesma presenciou. Continuando a discussão, o vereador Jairson Sabino disse que o prefeito não faz o que tem que fazer e quando a câmara faz, ele cria caso. Sabino disse que o prefeito está terrivelmente mal assessorado, pois o prefeito não tiraria esses casos que são só para complicar. As crianças estão preocupadas com a segurança das escolas e o prefeito não. Quando foi criada a Lei de que as crianças não poderiam vender rifas fora das escolas, por motivo de pedofilia entre outras coisas, agora está sendo tirada, pois outras pessoas podem entrar nas escolas, é como que a Lei antiga não valesse mais. Se o gestor e o administrador público não zelam pela segurança das crianças,

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

quem vai zelar. Com aparte, o vereador Fernando Mallon disse que dias atrás recebeu a visita de um cidadão São Bentense que veio com a sugestão para que exista um cadastro das pessoas que vão pegar as crianças nas escolas, assim impossibilitando de qualquer pessoa de pegar, mas irá esbarrar na posição do poder Executivo, já que não poderão criar nenhum projeto. Na justificativa não informaram somente a invasão das escolas estaduais e privadas, mas também as municipais, sendo somente ao prefeito a competência de se fazer algo. Novamente com a palavra, o vereador Jairson Sabino disse que os vereadores não estão ali só para fazer indicação, então essa não pode ser a questão, assim como não é somente procedida pelo prefeito, é a questão de ele estar mal assessorado. Se o prefeito quisesse fazer para os vereadores votarem, melhor ainda, mas o problema é que ele não faz, continuando os problemas e não sendo resolvidos. Continuando a discussão, o vereador Peter Alexandre Kneubuehler disse que o projeto é de origem do Legislativo sendo assim um vício de origem, mas quando aprovaram o projeto, entenderam que eles poderiam abranger. Irá aprovar o veto, pois acredita que virá um projeto futuramente de origem do Executivo. Continuando a discussão, o senhor presidente disse está havendo uma interferência do próprio Executivo que não lhe competem, assim como a particular que eles não podem decidir. A prefeitura está colocando a Câmara de Vereadores como espectador da história. Novamente com a palavra, o vereador Nivaldo Bogo solicita para adiar a votação do projeto. Com a palavra, o vereador César Augusto Accorsi de Godoy solicita para que houvesse uma votação do pedido, assim como houve a votação no projeto do vereador Peter Alexandre Kneubuehler. Com a palavra, o senhor presidente disse que com esse pedido o prazo de votação será na próxima sessão. Com a palavra, o vereador Fernando Mallon entende que é possível sim pedir o adiamento da votação, e o que não pode existir na próxima sessão, é uma nova discussão. Com aparte, o vereador César Augusto Accorsi de Godoy disse que o regimento os permite de justificar o voto, se eventualmente alguém quiser mudar o seu voto. Com a palavra, o vereador Peter Alexandre Kneubuehler disse que naquela ocasião, foi obrigado a pedir vistas por um entendimento equivocado, pois poderia ter pedido para adiar. Peter solicita para que este precedente passe a ser o parâmetro a partir de agora. Foi colocado em votação a solicitação de adiamento da votação, e aprovado por unanimidade. Em segunda discussão e votação o projeto de Lei nº 173/18 – Executivo Municipal – dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial para obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial que o município tem em face do RPPS do município de São Bento do Sul. Começando a discussão, o vereador Fernando Mallon disse que se manifestou em sessão passada que precisa ser feita, o quanto antes, a reforma da previdência. Esse projeto de Lei não está resolvendo o problema da Prefeitura, ou paga sobre forma de alíquota ou aportes, mas o dinheiro irá sair do mesmo jeito, arrumando somente o índice de comprometimento de folha de pagamento. Os servidores públicos que já estão no sistema, não terão os seus direitos alterados, mas os novos precisa haver limitação. Mallon acredita que Magno Bollmann não alterará nada, ficando o problema para o próximo prefeito

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

de São Bento do Sul. Mallon encaminha seu voto para a rejeição do projeto, dizendo que se o prefeito mandar novos projetos a favor do aporte e mudando o sistema previdenciário no futuro, ele votará favorável. Continuando a discussão, o vereador Peter Alexandre Kneubuehler disse que entende as justificativas do vereador Fernando Mallon, mas acha que o vereador se superou dizendo que desde que o prefeito faça o que ele pediu ele irá votar. Peter solicita para que seja votado favorável ao projeto, pois é muito importante para o Município, não irá resolver todos os problemas, mas irá diminuir os gastos com folha. Com aparte, o vereador Fernando Mallon disse que alguém precisa pressionar se não for o atual, vai ter que se o outro, ou o outro, e se não for os vereadores, precisa ser a sociedade. Mallon disse que precisa ser tomada alguma providência, não podendo ser simplesmente jogado para baixo do tapete e fingindo que esteja tudo bem. Somente disse que o prefeito precisa ter coragem de fazer aquilo que lhe é proporcionado. Novamente com a palavra, o vereador Peter Alexandre Kneubuehler disse que precisa ser lembrado que esse problema não é de agora, é um problema que vem de muitas administrações passadas, não podendo exigir que o atual prefeito arrume o que vem sendo feito há muitos anos atrás. Concorde que medidas precisam ser tomadas, mas cada um age da forma que entende melhor. Continuando a discussão, o vereador Marco Rodrigo Redlich solicita ao vereador Fernando Mallon que vote favorável também, pois o índice da folha está alto por causa do IPRESBS e não pelas contratações a mais. Então estará mexendo na capacidade do Município para haver mais contratações, pois sempre falta em áreas importantes, assim como fiscal que sempre é comentado e solicitado. Com aparte, o vereador Fernando Mallon disse que desde 2009 tem se verificado que as contribuições estão insuficientes para manter o equilíbrio equatorial. O IPRESBS irá inviabilizar a Administração Pública. Com aparte, o vereador Peter Alexandre Kneubuehler disse que foi exatamente o que falou, outras administrações, não disse que era do vereador Fernando Mallon. Novamente com a palavra, o vereador Marco Rodrigo Redlich disse que o problema é anterior a 2009 e essa questão do déficit já existia quando o vereador Fernando Mallon era prefeito, então se faltou, faltou dele também, mas agora, não vem mais ao caso, vem ao caso que futuramente precisa ser visto e alterado. Até porque os aposentados antes do IPRESBS, o Município teve que assumir, mas é claro que se nada for feito, o problema só se agrava. Continuando a discussão, o vereador Jairson Sabino disse que todos tem razão e a título de ilustração tem, por exemplo, as calçadas que são obrigações do proprietário as fazê-las, politicamente, ninguém cobra, porque não é simpático. Sabino cobra para que todos os funcionários sejam concursados, sendo contra que o IPRESBS tenha funcionário indicado. Continuando em discussão, o vereador Nivaldo Bogó disse que votará favorável por entender que a necessidade do limite prudencial, porém medidas precisam ser tomadas de forma rápida, pois o Estado já está comprometido. Ninguém mais querendo se manifestar, foi colocado em votação e aprovado o projeto de Lei nº 173/18, com o voto contrário do vereador Fernando Mallon. Em segunda discussão e votação o projeto de Lei nº 176/18 – Executivo

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

Municipal – autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do município. Ninguém querendo se manifestar, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade o projeto de Lei nº 176/18. Em segunda discussão e votação o projeto de Lei nº 186/18 – Executivo Municipal – autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do município. Ninguém querendo se manifestar, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade o projeto de Lei nº 186/18. Em segunda discussão e votação o projeto de Lei Legislativo nº 072/18 – César Augusto Accorsi de Godoy – altera e dá nova redação ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 2619 de 02 de setembro de 2010, que Denomina de Thereza Moura Ribeiro, Rua do Município. Começando a discussão, o vereador César Augusto Accorsi de Godoy solicita para que seja feito um mecanismo que se torne automático essa extensão. Do jeito que está se torna um empecilho para aberturas de comércio e correspondências até mesmo para receber o carnê do IPTU. Nos próximos dias Godoy apresentará um projeto com a mesma finalidade, e ele conseguiu através de pessoas que se reportaram a ele, mas e as pessoas que não tem ligação com nenhum vereador se torna mais difícil conhecer esses casos. Continuando a discussão, o vereador Fernando Mallon disse que não é possível, porque quando a Lei foi criada em 2010 o tamanho era só 38 metros e depois, com o passar do tempo, abriu-se os caminhos e só por Lei pode se tornar pública. Ninguém mais querendo se manifestar, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade o projeto de Lei nº 072/18. O senhor presidente encaminha o projeto de Lei nº 072/18 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para a nova redação. Em primeira discussão e votação o projeto de Resolução nº 04/18 – Fernando Mallon – acrescenta parágrafo único ao Artigo 219 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Bento do Sul e dá outras providências. Começando a discussão o vereador Fernando Mallon disse que o seu objetivo é que a população tenha acesso às respostas dos Requerimentos de Informações, já que as indagações, muitas vezes, são da população que cobra os vereadores de alguma resposta. Mallon coloca um prazo de 01 de janeiro de 2013, sendo o tempo que as informações possam auxiliar a população. Continuando a discussão o vereador César Augusto Accorsi de Godoy disse que quem alimenta o sistema precisa se tomar um cuidado com questão de informações sigilosas. Não pode constar alguma forma a expor o servidor, são exceções que precisam de cuidados. Continuando a discussão, o vereador Peter Alexandre Kneubuehler disse que concorda que as respostas sejam disponibilizadas para toda a população, e faz uma observação para que na Redação Final suprima-se a palavra “meios”. Continuando a discussão, o vereador Fernando Mallon disse que existe o Princípio da Publicidade, onde todos os atos são públicos, e para ele tudo é público até que se prove ao contrário. Existe Legislação Nacional que são questões que envolvem segurança nacional e em outras questões específicas, fora isso, todo o resto é público. Mallon se responsabiliza em trazer para a próxima discussão os argumentos da exceção do Princípio da Publicidade. Com aparte, o vereador César Augusto Accorsi de Godoy disse que falou com objetivo de alertar e ajudar, e não pretende assumir a casa. Novamente com a

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”
palavra, o vereador Fernando Mallon disse que quando se trata de administração pública não tem o que se preservar, a única coisa é quem usar dessas informações que se não usar bem será punido. Continuando a discussão, o senhor presidente diz que o prazo de 2020 é o prazo de se buscar as informações e não que as informações ficarão até 2020. Só deixa claro para não haver desentendimento. Ninguém mais querendo se manifestar, foi colocado em votação nominal e aprovado por unanimidade o projeto de Resolução nº 04/18 e seguirá para segunda discussão e votação em uma próxima sessão. Com a palavra, o vereador Daguiomar Nogueira comentou sobre a galeria que passa por baixo do mercado MIG que ela cedeu, e no dia 24 de setembro eles estarão arrumando, com a situação podendo piorar se a chuva for maior. Com a palavra o senhor presidente informa que na próxima sessão estará presente o senhor Manuel, secretário de saúde, para respostas do requerimento feito nessa Casa de Lei. Não havendo mais nada a se tratar, o senhor presidente Edimar Geraldo Salomon agradeceu á presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária que se realizará no dia 29 de outubro de 2018 às 19h. Sala das Sessões, 22 de outubro de 2018.

EDIMAR GERALDO SALOMON
Presidente

NIVALDO BOGO
Vice-Presidente

JAIRSON SABINO
Primeiro Secretário

JAIME PEDRO FERREIRA DE LIMA
Segundo Secretário

CÉSAR AUGUSTO ACCORSI DE GODOY

CLAUDIOMAR WOTROBA

DAGUIMAR NOGUEIRA

FERNANDO MALLON

MARCO RODRIGO REDLICH

PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER